

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO
 Congestionamento de Bicicletário na Estação

LIDO
 08/06/04
 Assessoria da Plenário

IND 2543/2004

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Deputado Peniel Pacheco)

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em
 seguida à CEOF.
 Em 08/06/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
 Chefe do Gabinete da Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretária de Infra-Estrutura e Urbanização e da Administração Regional do Guará, a construção de bicicletário na Estação do Metrô do Guará – RA – X.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, apresento aos nobres Pares, Indicação sugerindo ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretária de Infra-Estrutura e Urbanização e da Administração Regional do Guará, a construção de bicicletário na Estação do Metrô do Guará.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 Ind. 2543 04
 Nº 01 CMS

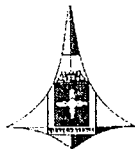
JUSTIFICATIVA

A utilização de bicicletas é sinal de modernidade, embora seja tradicionalmente desprezada no Brasil. Em todo o País, com 5.561 municípios, existem apenas 300 quilômetros de ciclovias. Países europeus com dimensões bem inferiores à do Brasil têm malha viária bem mais abrangente.

Ambiental e politicamente correto, além de benéfico para a saúde, o transporte por bicicleta pode representar economia para milhões de trabalhadores brasileiros. No entanto, além do desinteresse governamental em incentivar o uso das bicicletas, ainda são praticamente inexistentes as campanhas para conscientização dos motoristas: o desprezo com o ciclista é evidente nas vias urbanas, e a morte de usuários de bicicletas é uma comprovação disso. Enfim, é vasta a lista de vantagens da facilitação do uso da bicicleta no País.

O Distrito Federal precisa acordar para essa realidade. Com mais infra-estrutura para os ciclistas, também aumenta a segurança, permitindo que mais vidas sejam salvas. Nesse sentido, representa, ainda, alternativa barata para escapar dos constantes aumentos do preço dos combustíveis e do caos do congestionamento de nossa Capital e da falta de estacionamentos.

(Handwritten mark)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO
Construção de Bicicletário no Luma

Nossa proposta encontra-se amparada na Carta Máxima do Distrito Federal, conforme versa na seção III que trata do desporto, art. 254 e 255. *in verbis*:

“Art. 254. É dever do Distrito Federal fomentar práticas desportivas, formais e não-formais, como incentivo a educação, promoção social, integração sócio cultural e preservação da saúde física e mental do cidadão.

Art. 255. As ações do Poder Público darão prioridade:

I - ao desporto educacional e, em casos específicos, ao desporto de alto rendimento, respeitado o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional;

II - ao lazer popular como forma de promoção social;

III - à promoção e estímulo a prática da educação física;

IV - à manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes;”

Além disso, ressalta-se que a presente Indicação, implementada, irá contribuir para o bem estar da população, pois viabilizará local seguro para que ciclistas guardem suas bicicletas enquanto se dedicam aos afazeres diários. Diante do exposto, conclamamos os parlamentares desta Casa a se posicionarem pela aprovação da proposição em análise.

Sala das Sessões,


PENIEL PACHECO
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº 2543: 04
Fis. Nº 02 085